

A EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE EMERGÊNCIA NA DEFESA INTRANSIGENTE DA EDUCAÇÃO E DOS SEUS PROFISSIONAIS, NO COMBATE ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS

Contributos Para Preparar o ano letivo De 2020/2021



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO	2
1.1. as lições deste tempo de emergência	2
1.2. definir com clareza as condições de abertura do novo ano letivo	3
1.3. planificar com flexibilidade	3
1.4. meios digitais e ferramentas telemáticas ganharam um lugar novo nas nossas escolas	3
1.5. vão ser grandes as dificuldades e são necessárias respostas em várias dimensões que não se resumem ao digital	4
1.6. não estávamos preparados para esta emergência, porque tem sido insuficiente o investimento em Educação	4
1.7. a equidade e a qualidade são exigências sociais incontornáveis e exigem recursos	4
2. MEDIDAS SANITÁRIAS ESSENCIAIS PARA A ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2020/2021	5
2.1. deve ser garantido o enquadramento determinado pelas autoridades de saúde – a saúde em primeiro lugar	5
2.2. os cenários possíveis para o próximo ano letivo	6
3. É NECESSÁRIO MAIS INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO	6
3.1. os desafios do novo ano letivo	6
3.2. as medidas de promoção do sucesso de todos com os profissionais que forem necessários	7
3.3. tem de ser salvaguardado o respeito por condições dignas de trabalho	7
3.3.1. clarificação do conteúdo e da duração das componentes do trabalho docente	8
3.3.2. número de turmas/alunos por professor	9
3.4. algumas reivindicações adicionais	9
3.5. a compensação das desigualdades tem de ser objetivo prioritário, pela equidade educativa	10
3.6. um novo tempo para as relações das Famílias com as Escola	11
3.7. escolas mais autónomas e mais próximas umas das outras	11
4. PROPOSTAS PARA UMA NOVA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR PARA 2020/2021	11
4.1. adaptação dos conteúdos de aprendizagem	11
4.2. metodologias adaptadas à aprendizagem em salas de aula virtuais	12
4.3. digitalização	12
4.4. flexibilidade na organização dos espaços	13
5. O PROFESSOR	13
5.1 rejuvenescimento do corpo docente	14
5.2. formação contínua de professores	14
5.3. meios tecnológicos e materiais	14
5.4. regulamentação do teletrabalho dos professores	14
6. OS TRABALHADORES NÃO DOCENTES (PESSOAL DE APOIO EDUCATIVO)	15

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

1.1. as lições deste tempo de emergência

Os últimos meses constituíram uma soma de experiências inesperadas que o surto de pandemia do Covid-19 provocou e que se repercutiram transversalmente sobre toda a sociedade portuguesa.

Todos tivemos de mudar radicalmente, assumindo novos comportamentos determinados pela preocupação primeira de defender a saúde e de evitar que o Serviço Nacional de Saúde colapsasse, como víamos acontecer em outros países.

Foi neste quadro que a generalidade das escolas foi encerrada em março passado, tendo reaberto apenas as atividades letivas presenciais para alguns alunos do ensino secundário, em 18 de maio passado, as Creches reabriram em 18 de maio também, enquanto a Educação Pré-Escolar e os ATL's retomaram as atividades em 1 de junho passado.

Neste contexto, os educadores e professores portugueses deram uma resposta extraordinária de forma a garantir que as nossas escolas não deixassem os seus alunos sem contacto. Multiplicaram-se na busca de soluções que pudessem abranger o maior número possível de alunos, desdobraram-se em imaginação para substituírem as atividades que normalmente realizavam com os seus alunos por outras que se adaptassem a estas novas condições de comunicação a distância, suprimindo as necessidades de recursos que seriam da responsabilidade do Estado.

O mesmo sucedeu no sistema do Ensino do Português no Estrangeiro (EPE), onde os professores, devido ao encerramento das escolas e, posteriormente, à recusa das entidades locais em ceder salas para as aulas de Português após o desconfinamento se viram obrigados a recorrer, por si mesmos e sem apoio, a todo o tipo de soluções, objetivando manter o contacto com os alunos a seu cargo, o que muitas vezes não foi possível devido aos mesmos não disporem das tecnologias para ensino à distância ou serem demasiado jovens para utilizar autonomamente esses recursos.

Um dos impactos da pandemia de Covid-19 constituiu a emergência de uma nova etapa educativa, que obrigou a novas formas de trabalho, de planeamento, de organização do currículo e da avaliação e até de abordagem da diversidade.

Também muitos trabalhadores docentes e não docentes asseguraram serviços essenciais de apoio nas escolas a alunos filhos de outros trabalhadores, que eram imprescindíveis a que o Sistema Nacional de Saúde se mantivesse em pleno e que outros serviços básicos continuassem a funcionar.

Estas circunstâncias **evidenciaram pelo menos três aspetos essenciais**: por um lado, que a escola pública constitui a estrutura social que tem melhores condições para atenuar as desigualdades sociais; por outro lado, que a atividade letiva presencial é, de longe, muito mais eficaz e eficiente em termos de qualidade dos processos de ensino-aprendizagem; finalmente, que os educadores e professores portugueses são profissionais de mais elevada qualidade.

No respeitante aos alunos e professores do EPE ainda não existe qualquer espécie de orientações para o próximo ano letivo, o que deixa vislumbrar estar a tutela simplesmente a aguardar as decisões das entidades escolares locais quanto à cedência de salas.

Este tipo de comportamento poderá ter consequências muito negativas para o futuro do sistema, pois se não se vier a verificar a possibilidade de continuar com o ensino presencial no início do ano letivo, que em alguns casos se inicia já em agosto, será de contar com subsequente perda de alunos, visto que perpetuar o ensino à distância por falta de instalações cedidas não será do agrado dos encarregados de educação, que em muitos casos irão certamente retirar as inscrições, reclamando também a devolução da propina já paga.

Neste momento, o Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, deveria já estar a fazer diligências visando possível aluguer de salas, visto que a situação atual, com desdobramento de turmas, leva a crer que haverá certamente falta de salas para o sistema local, o que poderá invalidar o sistema de cedência de salas em escolas locais que até há pouco vigorava.

Acreditamos numa escola presencial. De acordo com as previsões, a normalidade não estará restabelecida no próximo ano letivo, pelo que este deveria ser encarado como um ano ainda em plano

de contingência. Assim é crucial a análise do número de pessoas previstas tendo em conta os espaços existentes nas nossas escolas, quer no que diz respeito às dimensões, quer à forma como a sua arquitetura permite a circulação. Neste contexto torna-se importante dar margem a cada um dos agrupamentos para que se possa reorganizar de acordo com as suas especificidades, não esquecendo o respeito pelos horários e condições de trabalho de todos os seus profissionais.

A FNE sustenta que a aprendizagem presencial nas escolas permanece imprescindível, não podendo ser substituída por um sistema de ensino a distância. Não obstante, enquanto a crise da saúde impedir ou dificultar atividades nas salas de aula presencialmente, a FNE considera que é necessário adaptar o conteúdo do currículo, a metodologia e avaliação a um ambiente de aprendizagem em que novas tecnologias ocupam um papel significativo na comunicação entre alunos e professores.

1.2. definir com clareza as condições de abertura do novo ano letivo

Todos os educadores e professores e todos os trabalhadores não docentes têm vivido estes últimos meses debaixo de uma pressão intensíssima para manterem o sistema educativo a funcionar dentro dos limites mínimos essenciais que foram possíveis, em grande parte devido ao esforço e dedicação dos trabalhadores docentes e não docentes. Uma realidade nova que exigiu de todos um esforço, muitas vezes levado à exaustão, física e emocional, que acentuou o desgaste profissional. Agora, com a preparação do novo ano letivo, todos têm o direito de conhecer com clareza as orientações que se prevê que venham a ser adotadas, permitindo a recuperação de energias durante o gozo das suas férias para enfrentar um novo ano letivo com inúmeras incertezas e dificuldades.

1.3. planificar com flexibilidade

A preparação do lançamento do próximo ano letivo constitui agora uma urgência que se revela de grande complexidade, mas que deve permitir que se adotem soluções diferentes das habituais, para além de ser indispensável que se considere a previsibilidade de soluções alternativas, se delas houver necessidade em função das condições sanitárias, decorrentes do Covid-19.

1.4. meios digitais e ferramentas telemáticas ganharam um lugar novo nas nossas escolas

Por outro lado, a expectativa que hoje somos capazes de construir não deixa margens para dúvidas quanto a uma realidade: as ferramentas telemáticas vão passar a constituir um recurso nas nossas escolas. Não sendo substitutivas da atividade letiva presencial, podem constituir auxiliares preciosos, na relação dos professores com os seus alunos, e até na melhoria da relação dos professores com os encarregados de educação. E até para os trabalhadores não docentes estas ferramentas deverão passar a ser utilizadas com mais frequência e com um melhor aproveitamento das suas potencialidades.



1.5. vão ser grandes as dificuldades e são necessárias respostas em várias dimensões que não se resumem ao digital

Esta é a oportunidade para que se prepare devidamente o próximo ano letivo, garantindo que as escolas e os professores e não docentes tenham ao seu dispor as ferramentas que permitam enfrentar com qualidade as dificuldades de um tempo que vai continuar excepcional.

O mesmo tipo de comportamento terá também de ter lugar no EPE, visto que até à data o Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, nada fez para melhorar as condições de trabalho de alunos e professores, estando estes últimos a lecionar utilizando os recursos tecnológicos privados e pagos a expensas próprias, o mesmo sucedendo com os alunos.

Se tal foi, até certo ponto, aceitável durante o estado de emergência, é porém um procedimento que de modo algum se poderá tornar normalidade.

E isto para além das medidas que vão ser necessárias para garantir as condições sanitárias que preservem a saúde dos alunos, professores e trabalhadores não docentes, vão ser necessárias também medidas de ordem educativa, medidas sobre gestão dos recursos humanos e materiais e também medidas organizacionais.

É por estas razões que a FNE considera que as medidas previstas no Programa de Estabilização Económica e Social são claramente insuficientes para as elevadas e complexas exigências que o próximo ano letivo vai constituir para todos, **não se podendo imaginar que as iniciativas que dele constam ao nível da universalização de uma escola digital, obviamente necessária, possam responder à totalidade dos problemas que vamos ter de enfrentar, nas múltiplas dimensões em que a Escola vai ter de intervir, e na imprescindível valorização das pessoas – Docentes e Não Docentes – que são imprescindíveis para essas respostas.**

1.6. não estávamos preparados para esta emergência, porque tem sido insuficiente o investimento em Educação

A crise social, económica e sanitária que estamos a viver veio demonstrar as insuficiências que a FNE referiu em várias oportunidades, em resultado de cortes e de falta de investimento no setor da Educação, e que se traduziram na desregulação do tempo de trabalho, na falta de condições para um efetivo apoio educativo para todos os alunos, na precariedade no emprego.

1.7. a equidade e a qualidade são exigências sociais incontornáveis e exigem recursos

Na atual situação excepcional, a escola é chamada de uma forma ainda mais exigente a garantir a equidade e a qualidade dos processos de ensino-aprendizagem.

Não podemos permitir que se agravem ainda mais as desigualdades sociais e a distribuição desigual dos recursos. **É imprescindível que existam os recursos humanos e materiais que permitam que ninguém seja deixado para trás, implementando-se integralmente o princípio da igualdade de oportunidades para todos.**



2. MEDIDAS SANITÁRIAS ESSENCIAIS PARA A ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2020/2021

É neste enquadramento que a FNE vem propor uma série de linhas de trabalho que devem ser consideradas, com a preocupação que deve manter-se de **combinar a segurança e a saúde da comunidade educativa com o direito à educação de todos os alunos.**

2.1. deve ser garantido o enquadramento determinado pelas autoridades de saúde – a saúde em primeiro lugar

No entendimento da FNE, tal como aconteceu em relação à retomada da atividade letiva presencial, a preparação do próximo ano letivo deve integrar a **recolha dos pareceres das autoridades de saúde**, as quais devem ser chamadas, em tempo adequado, com a antecedência que for necessária e possível, a partilhar com os diferentes parceiros, nomeadamente a FNE, as informações e previsões que for possível determinar relativamente às normas e orientações a ter em linha de conta na preparação das escolas para o próximo ano letivo.

De acordo com as orientações que vierem a ser definidas, devem continuar a garantir-se todas as medidas de prevenção e controlo, sendo disponibilizados todos os materiais de proteção que forem necessários para a preservação da segurança e da saúde de toda a comunidade educativa.

A FNE considera essencial em todas as circunstâncias que se limitem as condições de contágio, o que deve ter uma aplicação adequada em relação a cada estabelecimento de ensino e de educação:

- Limpeza e higienização periódica dos espaços escolares, devendo ocorrer em diversos momentos do dia;
- Obrigação de cumprimento das medidas de higienização, com uso obrigatório de máscaras, e uma distância mínima em conformidade com os valores defendidos pelos serviços de saúde e segurança;
- Organização espacial das salas de aula com aumento do espaço entre as mesas;
- Redução do número de alunos por turma;
- Escalonar os intervalos, incluindo os das refeições;
- Limitar as atividades comuns de mais do que uma turma;
- Determinação de protocolos de entrada e saída nas e das salas de aula;
- Ventilar as salas o máximo possível e promover aulas ao ar livre;
- Alunos, professores e funcionários da escola devem fazer os testes de imunidade ou serológicos, para um maior conhecimento da população escolar face à presença da doença da Covid-19 na escola.
- Medir a temperatura diariamente à entrada dos edifícios da escola para os alunos, pessoal docente e não docente e visitantes;
- Distanciamento nos transportes escolares;
- Desmaterialização de todos os processos administrativos, por forma a evitar aglomerados, fomentando o uso da assinatura digital para validação de documentos e adotando práticas que permitam salvaguardar o cumprimento da lei de proteção de dados e a privacidade dos discentes e docentes.

Os grupos especialmente sensíveis e que, portanto, não devem estar expostos a riscos desnecessários são as pessoas com diabetes, doenças cardiovasculares (incluindo hipertensão), doenças hepáticas crónicas, doenças renais crónicas, doenças pulmonares crónicas, imunodeficiência, cancro em estado de tratamento ativo, gravidez e as pessoas mais de 60 anos.

Esses grupos não devem dar aulas presenciais, porque as consequências de possível infeção podem ser fatais para sua saúde.

De acordo com os dados que conhecemos sobre a evolução da pandemia COVID-19, as crianças e os jovens são a faixa etária que menos problemas de saúde sofrem como consequência do coronavírus.

No entanto, o facto de, em geral, não sofrerem sintomas ou de estes serem muito ligeiros, isto não significa que eles não sofram com a doença e que o que é mais importante não a possam disseminar. É por esta razão que a FNE sublinha que devemos ser rigorosos no controlo desta faixa da população, devido ao risco de transmitirem o vírus para o resto da população, uma vez que, sendo assintomáticos, podem continuar a infetar pessoas saudáveis.

Portanto, a FNE considera que devem ser definidos planos de contingência e medidas preventivas que tenham em linha de conta este fator, que se soma às especificidades do trabalho que se realiza nas nossas escolas e que se traduz na concentração de um número elevado de pessoas em espaços reduzidos.

2.2. os cenários possíveis para o próximo ano letivo

Os cenários possíveis que admitimos para o próximo ano letivo podem ser três:

- Situação normal, com aulas presenciais;
- Situação em que a atividade é reiniciada com atividades em complementaridade de ensino presencial e a distância;
- Situação em que se volta ao isolamento, retomando exclusivamente a modalidade de ensino à distância, com regras adequadas.

Deste modo, e dependendo das situações mencionadas, devem ser previstos planos de contingência que se adaptem à situação e realidade de cada estabelecimento de educação e de ensino, de forma a permitir que se continue a atividade com alguma normalidade.

3. É NECESSÁRIO MAIS INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO

A educação deve ser considerada uma das apostas prioritárias para sair da crise com que estamos confrontados devido à pandemia COVID-19.

3.1. os desafios do novo ano letivo

O novo ano letivo começará de forma absolutamente singular, porque terá de enfrentar todas as dificuldades que estiveram associadas a este tempo de todo atípico: a descontinuidade educativa, apesar de todo o trabalho a distância que foi realizado; as fraturas digitais que se tornaram ainda mais relevantes nas circunstâncias que vivemos; o crescimento das dificuldades escolares e sociais, o abandono escolar, a segurança sanitária e conseqüentemente a necessidade duma avaliação diagnóstica das aprendizagens efetuadas e implementação de planos de recuperação.

É por tudo isto que o Governo deve disponibilizar os recursos financeiros adequados para que sejam garantidos os meios materiais que permitem que os professores e os alunos tenham computadores, redes e plataformas que possibilitem o ensino a distância, bem como os recursos humanos que sejam indispensáveis para concretizar as medidas de distanciamento social que impeçam novas infeções, bem como as medidas de reforço e compensação educativa que são indispensáveis nestas circunstâncias.

A este nível, a FNE considera fundamental que sejam disponibilizados equipamentos individuais, assim como a garantia da conectividade móvel gratuita para alunos, docentes e formadores. Não se poderá voltar a assistir a professores que têm de sair de casa, fazer quilómetros para encontrarem sinal forte de rede de internet, levando a trabalhar a partir dos carros.

O ME deverá dotar os alunos, não apenas dos meios tecnológicos mas também de competências digitais específicas.

Importa também realçar que a manter-se a modalidade de ensino não presencial ou a mistura (na perspetiva do *blended learning*) com o presencial, e atendendo à tipologia de ensino e aos alunos envolvidos, chama-se a atenção para a necessidade de serem criadas condições extraordinárias na educação especial e no ensino artístico. A vulnerabilidade das crianças que frequentam a educação especial, em particular as que possuem deficiências mais ou menos profundas agrava-se com este tipo de ensino mais ou menos remoto. Com respeito ao artístico, há disciplinas impossíveis de ministrar remota ou assincronamente por falta de condições físicas, técnicas e tecnológicas (problemas de *delay*, pisos desadequados). É o caso das disciplinas de classes de conjunto (orquestra, coro e música de câmara) e a componente de dança. Deve haver a preocupação de dotar a totalidade das escolas dos apoios necessários, sejam estabelecimentos públicos ou privados.

Também no caso do EPE deverão ser disponibilizados mais recursos financeiros pelos responsáveis, pois que até hoje o Instituto Camões tem unicamente disponibilizado aos professores cursos de formação sobre técnicas de ensino à distância, por vezes mediante pagamento, o que de forma alguma satisfaz, além de não ser uma solução aceitável para o futuro, pois que muitos alunos deixarão de frequentar as aulas de Português se as deficiências já apontadas se mantiverem.

3.2. as medidas de promoção do sucesso de todos com os profissionais que forem necessários

A FNE propõe a adoção de medidas que permitam **reduzir o número de alunos por turma, através da constituição de turmas flexíveis e que possam funcionar por grupos.**

Têm de ser previstos **mecanismos de recuperação/compensação de conteúdos não lecionados**, o que pode ser estabelecido através de **programas de reforço e medidas de compensação educativa** que possam recuperar as insuficiências que sejam sentidas pelos alunos ao nível das aprendizagens e ao nível das competências digitais.

Nas circunstâncias em que haja necessidade de utilizar o ensino a distância, será importante garantir **plataformas educativas seguras e eficazes e desenvolver conteúdos digitais que possam ser utilizadas por todos os alunos que estejam envolvidos em ensino a distância.**

Será necessário também garantir os recursos humanos que forem indispensáveis para os programas de reforço que possam compensar as fragilidades e insuficiências que forem detetadas nomeadamente ao nível da formação de docentes.

Para este efeito, será necessário disponibilizar formação contínua, com a respetiva redução horária, aos professores em conteúdos, plataformas e metodologias digitais.

Deverá ser garantido apoio individualizado por docentes da Educação Especial aos alunos com necessidades, bem como a atribuição de equipamentos tecnológicos e software próprio para o desenvolvimento educativo destes alunos.

3.3. tem de ser salvaguardado o respeito por condições dignas de trabalho

É necessário garantir que todo o trabalho que há para desenvolver esteja assente, por um lado, no respeito escrupuloso pelos limites do tempo de trabalho, e, por outro lado, na inexistência de horários incompletos, os quais constituem um dos elementos marcantes da precariedade entre os professores.



3.3.1. clarificação do conteúdo e da duração das componentes do trabalho docente

A este propósito, impõe-se chamar a atenção de novo para a necessidade de **clarificar e respeitar a distinção entre os conteúdos da componente letiva e da componente não letiva de estabelecimento, garantindo o pleno respeito pelo tempo de trabalho individual** que é imprescindível e que é destinado na correção dos trabalhos de casa, na preparação e tratamento dos instrumentos de avaliação aplicados, na preparação de aulas, na formação contínua, na participação em reuniões e em outras atividades. Quanto maior for o tempo dedicado ao ensino direto, menos tempo disporão os professores para outras atividades também relacionadas com a qualidade do ensino. E não se pode esquecer que os professores precisam de mais tempo para se adaptarem às novas exigências que este novo quadro educativo e de ensino estabelece, a um novo ambiente digital, a novas metodologias, constituindo tudo um trabalho suplementar que aumenta a carga de tarefas burocráticas que crescem a todo o seu trabalho diário.

A FNE considera fundamental o reforço do tempo individual de trabalho e o reforço do tempo de trabalho colaborativo e de articulação pedagógica de todos os docentes, compensado por uma maior redução do tempo da componente letiva. Há necessidade absoluta de deixar mais tempo para os educadores e professores investirem nas questões científicas, na procura constante de novas estratégias e novas formas e processos pedagógicos, fomentando o trabalho em equipa.

Será importante possibilitar que cada docente possa gerir as horas dedicadas na frequência das ações de formação contínua, refletindo na redução em 50% da componente não letiva de trabalho de estabelecimento a gerir pelo docente.

Todo o tempo de serviço prestado, inclusive reuniões convocadas, para além do tempo definido, semanalmente, para a componente letiva e não letiva de estabelecimento, tem de ser pago como serviço extraordinário nos termos legalmente previstos.

O Apoio ao Estudo previsto na matriz curricular do ensino básico tem de ser integrado na componente letiva do docente.

Não devem ser atribuídos mais de 50 minutos de componente não letiva de estabelecimento aos docentes com mais de 100 alunos e/ou com mais de três níveis.

A atribuição de componente não letiva de estabelecimento aos docentes contratados com horário incompleto deverá respeitar a regra da proporcionalidade.

O exercício de cargos de coordenação pedagógica deve corresponder sempre a uma redução da componente letiva, sendo que para os docentes com redução da componente letiva prevista no artigo 79º do ECD só podem ter utilizada para aquele exercício 50% da redução a que têm direito.

Para as funções de direção de turma, deveriam as escolas ter a capacidade de determinar, conforme as circunstâncias, o número de horas de redução da componente letiva a atribuir a cada docente, o mesmo devendo acontecer no caso dos docentes em monodocência.

Durante e após o período de confinamento, ficou patente a importância do trabalho dos educadores de infância a nível da educação pré-escolar e, sobretudo, das creches. É público o esforço que tem sido realizado pelo Estado no alargamento da oferta para estes primeiros anos. É, pois, chegado o momento de o Ministério da Educação proceder à contagem do tempo para concurso realizado nas creches pelos educadores de infância.

A FNE discorda de que as medidas de apoio pedagógico e as condições de exercício de cargos de coordenação pedagógica estejam sujeitos à aplicação de uma qualquer fórmula que, aplicada cega e mecanicamente, não respeita a realidade concreta de cada escola. Este é mais um dos elementos do exercício da autonomia das escolas que deve ser respeitado.

Em relação aos requisitos a que deve obedecer a determinação do número de adjuntos do diretor, e tendo em conta as exigências da escola atual, a FNE considera que a determinação de três adjuntos deve resultar do facto de a escola lecionar 1500 crianças e alunos, no mínimo.

Também se considera que deve ser revisto o número de horas para os cargos de coordenação de estabelecimento tendo em linha de conta todas as responsabilidades que lhe estão atribuídas.

3.3.2. número de turmas/alunos por professor

Devem ser alteradas as regras para atribuição do número de turmas a cada professor, uma vez que o excesso de número de turmas que muitos professores têm, nomeadamente nas disciplinas com um só bloco semanal, tem como resultado um exagerado número de alunos por professor. Desta forma, deverá ser criado um limite de turmas e de alunos a atribuir a cada professor. A qualidade de desempenho profissional, bem como os resultados escolares dos alunos, não podem deixar de ser influenciados por este critério, que consideramos pedagogicamente da maior relevância. Deste modo, deve ser definido o número máximo de turmas, de níveis e de alunos que pode ser atribuído a cada docente, para permitir condições adequadas de trabalho.

3.4. algumas reivindicações adicionais

Porque acreditamos numa escola presencial, desejamos uma escola a tempo inteiro, mas no caso de se ter de recorrer ao ensino a distância, por não ser possível, por razões de saúde pública, ter todos os alunos em simultâneo na escola, sugerimos:

- Ao nível dos 2º, 3º ciclos e ensino secundário, o ensino misto (presencial, online e/ou estudo autónomo) ajudaria a evitar grandes ajuntamentos de alunos, professores e pessoal não docente. Este ensino misto também permitiria que todo o esforço e investimento realizado pelos alunos, docentes e escolas, a passar de um ensino presencial para não presencial, não se perdesse e conduzisse a uma estratégia de continuidade, em caso uma segunda vaga de Covid-19. Iniciando o ano desta forma, seria ainda possível fazer um levantamento de necessidades em termos tecnológicos no agrupamento, e em toda a sua comunidade escolar, para que a escola seja promotora de equidade no acesso ao sucesso educativo mesmo quando tiver necessidade de passar a estar apenas no digital.

- No que se refere ao pré-escolar e 1º ciclo sugerimos uma efetiva redução do número de alunos por sala/turma, para aumentar o espaço livre para cada uma das crianças e reduzir o risco de contágio. A reorganização/criação de espaços destinados às atividades não letivas que permitam não ter que juntar todas as crianças num mesmo espaço (ex: prolongamentos, apoio à família). No pré-escolar, torna-se imprescindível a presença da auxiliar na sala de atividades.

Deve haver uma clarificação por parte do Ministério da Educação para uniformização de procedimentos permitindo que as escolas, de forma atempada, possam:

- Organizar horários/turmas/distribuição de serviço/espacos;
- Definir tempos e tipo de trabalho (presencial/não presencial/teletrabalho);
- Contratar pessoal auxiliar de acordo com as reais necessidades das escolas;
- Adquirir em quantidades suficientes os materiais de desinfeção previsivelmente necessários para o 1º período letivo;
- Estabelecer regras e obrigatoriedade do seu cumprimento por parte das empresas que asseguram os transportes escolares;
- Envolver os Encarregados de Educação em todo o processo do regresso às atividades letivas presenciais, de forma a terem um conhecimento total sobre as normas de funcionamento dos espaços escolares e como poderão colaborar com a escola, de forma a serem agentes ativos, na prevenção e segurança de todos.

O Ministério da Educação deverá ainda garantir:

- Na constituição de turmas, que a dinâmica que for criada permita uma flexibilidade das mesmas, durante o ano letivo mediante o que vier a acontecer aos alunos como também aos educadores/professores que lidam com as suas turmas diariamente. Que os temas gerais das aulas ministradas na RTP Memória estejam de acordo com os conteúdos curriculares dados nas escolas por cumprimento de programas, algo que não se tem verificado;

- Atribuir uma Plataforma a cada escola, paga pelo Ministério de Educação, que permita realizar aulas síncronas e reuniões sem limite de tempo e promover ações de formação aos professores sobre essa Plataforma;

- A uniformização da unidade tempo, pois o uso de minutos, horas e tempos letivos provoca, não raras vezes, problemas de interpretação.

Outros aspetos reivindicativos que nos parecem oportunos:

- Consideramos que a componente de estabelecimento, deveria ser atribuída, na íntegra, para trabalho colaborativo dos professores, formação digital, preparação do teletrabalho, reuniões etc. Neste capítulo deveríamos aproveitar este momento como uma oportunidade de viragem tendo em linha de conta as condições de trabalho instituídas que invariavelmente desrespeitam o tempo de trabalho.
- Acreditamos que este poderá ser também o momento oportuno para rejuvenescer a classe, abrindo os quadros de escola e eliminando o trabalho precário.
- A progressão e desenvolvimento da carreira dos professores deve ser uma realidade e não ser colocada em causa com base na falta de recursos financeiros.

3.5. a compensação das desigualdades tem de ser objetivo prioritário, pela equidade educativa

A crise pandémica da Covid-19 fez com que as escolas fossem encerradas desde meados de março. Esta circunstância significou uma alteração no ritmo de aprendizagem dos alunos, que se tornou ainda mais significativo entre os alunos de ambientes desfavorecidos, e que aumentou ainda mais as desigualdades educativas no nosso país.

A crise serviu também para evidenciar a desigualdade digital e social dos alunos de ambientes sociais desfavorecidos. Para as famílias de mais baixos rendimentos, levar a escola para casa significou estar confrontado com a dificuldade em dar refeições adequadas, e muito menos disponibilizar tecnologias ou a conectividade indispensável para a aprendizagem online.

Esta crise de saúde confronta-nos com **um enorme desafio de equidade educativa** que provocará, entre outras consequências, insuficiências educativas para os alunos mais frágeis. Estes alunos continuarão a ficar para trás, se não forem adotados os mecanismos que eliminem ou atenuem essas desigualdades.

É por isso que o sistema educativo deve estabelecer **mecanismos que promovam a equidade educativa e a compensação das desigualdades que permitam atenuar as diferenças sociais e que façam com que o sucesso não seja condicionado pela família e pela origem social.**

Este problema verifica-se também no EPE, pois obviamente entre os portugueses no estrangeiro também se verificam dificuldades económicas e famílias desfavorecidas, sendo que muitas não podem suportar os custos de compra de computador, impressora e outros recursos, razão pela qual atualmente cerca de 45% dos alunos do sistema ou estão sem aulas ou reduzidos ao envio de fichas de trabalho por correio eletrónico, sem outro tipo de acompanhamento.

E é preciso não esquecer outras circunstâncias, como a dos alunos que vivem em áreas rurais sem acesso a Internet. Os estudantes nessas áreas devem poder ter uma alternativa de formação a distância que compense a falta de acesso às plataformas e aos recursos online.

É em momentos de crise ou que fogem à designada 'normalidade' que se agravam as condições das pessoas e famílias socioeconomicamente mais débeis. A pandemia tem aprofundado esse fosso de assimetrias e desigualdades, onde se incluem as crianças com problemas no desenvolvimento global e que fazem parte do universo da intervenção precoce. Nesta como noutras áreas não se pode navegar à vista. Há que reforçar os meios e os recursos para uma ação preventiva e reabilitativa a nível da educação, saúde e ação social, tendo em vista a sua inclusão e coesão social. Inclusive, que sejam estabelecidos critérios rigorosos para o recrutamento dos docentes para estas funções.

Para a FNE, a Educação deve ser uma prioridade, sendo essencial **apostar num sistema educativo inclusivo e solidário que garanta a igualdade de oportunidades para todos.**

3.6. um novo tempo para as relações das Famílias com as Escola

O tempo que temos estado a viver colocou a escola nas casas dos seus alunos. As Famílias, retidas em casa, viveram de perto, quer a distância dos alunos em relação aos seus professores, quer os esforços enormes que, das mais diversas formas, os professores fizeram para se manterem em contacto com os seus alunos. Confirmou-se que o papel dos pais não se confunde com o papel instrutivo que só os professores, como profissionais profissionalizados e especializados, estão em condições de conduzir. Esta é agora uma oportunidade para se rever a relação colaborativa entre pais e professores. É necessário que se tenha aprendido como é importante um diálogo cooperante entre os pais e os professores.

3.7. escolas mais autónomas e mais próximas umas das outras

As escolas são entidades em mudança permanente. Devem, pois, ser determinadas – e agora mais do que em outras circunstâncias - as condições que lhes permitam que, em respeito pela sua autonomia, se adaptem a estas novas realidades, com respostas adequadas à diversidade dos seus alunos. Deste modo, **a capacidade para o exercício desta autonomia das escolas tem de ser reforçada, do ponto de vista pedagógico, organizacional e financeiro.**

Deve ser estimulado o trabalho em rede das escolas, provocando dinâmicas de entreaajuda, para que possam avaliar o que de novo foi feito nestes tempos, para determinarem o que deve ser aproveitado e retido e para que possam incorporar novas dinâmicas e estratégias de promoção do sucesso educativo.

4. PROPOSTAS PARA UMA NOVA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR PARA 2020/2021

A FNE considera imprescindível que, para recuperar os problemas de aprendizagem provocados por todas as circunstâncias que temos vivido, será necessário estabelecer desde o início do ano letivo planos de recuperação e adaptações curriculares. Neste âmbito, para uma valorização efetiva dos aspetos de natureza pedagógica, deve-se tornar mais visível a importância da recuperação de aprendizagens e para tal salientamos que as medidas de carácter administrativo não devem prevalecer sobre as necessidades de carácter pedagógico.

4.1. adaptação dos conteúdos de aprendizagem

As escolas vão ter de avaliar as lacunas de aprendizagem provocadas pela pandemia de COVID-19. A FNE considera que seria conveniente permitir que cada escola e os seus professores possam reorientar o currículo, promovendo as aprendizagens básicas e essenciais, com um conteúdo mais flexível, e introduzindo novas metodologias de acordo com o Decreto-Lei nº 55, de 2018. Consideramos ainda imprescindível haver uma redução dos conteúdos programáticos, que retire uma pressão adicional àquela que pelos motivos conhecidos já irá ser vivida, por alunos e professores.

Estamos agora em condições de rever os princípios em que tem assentado o processo de ensino-aprendizagem, claramente condicionado pela perspetiva grupal (mais fácil de gerir para a organização escolar), para o colocar ao nível do indivíduo que é cada um dos alunos na sua individualidade, permitindo uma maior personalização das aprendizagens que esteja assente nas preferências de cada criança/jovem.

É preciso aproveitar a oportunidade para que os professores tenham mais condições para se debruçarem com mais cuidado sobre os processos de aprendizagem, e reduzindo a importância dos

testes; é preciso incentivar e criar condições para que se criem novos materiais escolares que promovam as aprendizagens; é preciso que a avaliação venha a ser mais importante do que a classificação e que se intensifique o regime de acompanhamento dos resultados das aprendizagens. Este é um tempo em que podemos refletir sobre o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, em termos do conhecimento do que é essencial e da aquisição e do domínio das competências socioemocionais, construindo-o com cada aluno sem a pressão de enquadramentos curriculares fechados.

4.2. metodologias adaptadas à aprendizagem em salas de aula virtuais

O encerramento das escolas fez com que professores e alunos tivessem de se adaptar de um dia para o outro a uma nova maneira de ensinar e aprender, em que a distância física é imposta, sabendo-se embora como é importante a parte emocional da aprendizagem, e em que o digital é a única maneira de pôr em contacto alunos e professores.

A FNE entende que esta deve ser uma oportunidade para a incorporação das tecnologias como ferramenta do processo de ensino-aprendizagem, em que o professor continue como o elemento fulcral na condução da utilização das metodologias digitais, em que as tecnologias constituem uma nova maneira de construir conhecimento e promover o desenvolvimento integral dos alunos.

Este modelo vai exigir um trabalho significativo, quer dos professores, quer das famílias, para orientar os alunos para o conhecimento e adoção de um espaço e de uma metodologia nova como é o ambiente digital. Ao mesmo tempo, será necessário estabelecer diretrizes para o estudo e o trabalho autónomo que faz com que os alunos sejam protagonistas ativos no seu processo de aprendizagem.

4.3. digitalização

Professores e famílias tiveram que adaptar a sua metodologia em poucos dias para substituírem as aulas em sala de aula por aulas a distância. Mas nem todas as escolas podem oferecer uma formação virtual através de plataformas adequadas. E nem todos os alunos têm dispositivos eletrónicos ou ligações à Internet para poderem seguir aulas online.

Além disso, os professores sentiram como precisavam de adaptar e projetar novos materiais online e atualizarem-se em ferramentas e programas que exigem formação tecnológica para a qual não houve período de transição.

No Roteiro para a Legislatura que apresentou aos Partidos Políticos antes das eleições de 2019 e ao Governo saído das eleições de 5 de outubro passado, a FNE considerava essencial “aproveitar as tecnologias da informação e o digital, pondo-os ao serviço das escolas e dos profissionais da educação”, e, com essa preocupação, elencou os seguintes objetivos:

- *Aumentar a percentagem de alunos com acesso em sala de aula a computadores ou portáteis funcionais;*
- *Garantir a comunicação online permanente e com qualidade em todas as escolas, para o que se torna imprescindível o investimento nas infraestruturas de rede disponibilizadas pelo ME;*
- *Aumentar os níveis de literacia digital dos alunos portugueses;*
- *Criar condições para a utilização das tecnologias da informação de modo a poderem ser enquadradas metodologias de aprendizagem baseadas nas plataformas e ferramentas digitais;*
- *Promover a disponibilização de conteúdos educativos online com qualidade, para que as aprendizagens significativas tenham lugar num ambiente contextualizado e, preferencialmente, personalizado, suportado por uma planificação rigorosa tendo em vista o desenvolvimento das competências do Séc. XXI (comunicação, colaboração, criatividade, literacia digital, pensamento crítico, ...) essenciais para uma participação ativa e informada na sociedade;*
- *Investir na formação de docentes para as TIC.*

Não adivinhávamos na altura a dimensão do problema que inesperadamente o sistema educativo teve de enfrentar, mas determinávamos um caminho que era incontornável. Neste momento, só se acrescenta a este elenco a necessidade de o apressar, porque se tornou ainda mais urgente.

A FNE considera ainda que, passando o uso de plataformas para a comunicação áudio e vídeo a constituir uma modalidade regular e complementar dos processos de ensino-aprendizagem, torna-se indispensável que as despesas relativas à aquisição dos equipamentos e as mensalidades de utilização dos serviços das redes móveis sejam compensados, quer em sede de contribuição financeira, quer em sede fiscal, tanto para Docentes, como para as Famílias dos Alunos.

Para tal, será fundamental:

- dotar as escolas de uma rede de Internet que seja capaz de suportar o trabalho necessário sem que esteja sistematicamente a cair, impossibilitando um trabalho sequencial;
- dotar as escolas de hardware (inclui quadros interativos) e software atualizado e não obsoleto como o que existe;
- dotar as escolas de técnicos de informática em permanência para responderem em tempo real às necessidades que se fazem sentir diariamente no contexto escolar.

Importará, ainda, equipar as escolas com computadores, software e outros equipamentos, adequados às necessidades atuais e que possam substituir os equipamentos obsoletos que neste momento equipam as nossas escolas.

4.4. flexibilidade na organização dos espaços

A manterem-se condições de saúde que determinem que a normalidade não seja totalmente reposta, as escolas vão ter de adequar os espaços e os horários para receber os alunos com a distância de segurança que for recomendada. Também nessas circunstâncias o tamanho das escolas e das salas de aula pode vir a limitar as condições em que a totalidade dos alunos possa estar ao mesmo tempo presencialmente em aula. É por esta razão que, a ser necessário, as escolas vão ter de se organizar para modalidades de formação mista, em que receba os alunos presencialmente alternadamente com sessões online.

5. O PROFESSOR

A FNE sublinha a necessidade de serem respeitados tempos suficientes e imprescindíveis para que os Docentes possam fazer a adequada preparação do próximo ano letivo.

Ninguém pode negar a intensidade, a exigência e o esforço que este ano letivo está a representar para todos, não sendo admissível que, salvaguardado o imprescindível e inalienável direito a férias, não seja determinado um tempo que permita a preparação individual e entre pares para as circunstâncias especiais que vão marcar o próximo ano letivo.

Com efeito, todos os Docentes estarão confrontados com o reforço de desigualdades entre os seus alunos, a precisarem todos de verem reconhecido o direito a apoios individualizados que permitam a recuperação e as condições para o desenvolvimento do currículo. Estas razões de ordem pedagógica vão implicar trabalho intenso e partilhado, a realizar não apenas no momento da preparação do início do ano letivo, mas certamente ao longo de todo o ano letivo. **Devem assim ser reservadas condições e tempo para que os docentes possam realizar este trabalho individual e de equipa docente, ao longo de todo o ano letivo, no sentido da garantia de todos os apoios que compensem e superem as dificuldades de aprendizagem dos alunos.**

5.1 rejuvenescimento do corpo docente

A FNE considera que esta pode constituir uma oportunidade, perante a dimensão dos problemas com que a Escola vai estar defrontada, para que se possa recorrer a docentes mais novos. Para facilitar e promover esta entrada de novos profissionais, considera-se que se devem prever medidas que permitam atribuir a docentes com mais experiência, e em substituição da componente letiva, atividades de enquadramento de docentes mais novos, ou outras que rentabilizem os seus conhecimentos, as suas competências e a sua experiência, viabilizando deste modo o essencial rejuvenescimento do corpo docente.

5.2. formação contínua de professores

A formação contínua de professores é indispensável para a melhoria e adaptação para um modelo de ensino a distância.

Por isso, a FNE considera que a preparação e o desenvolvimento do próximo ano letivo devem integrar um **investimento na formação em recursos digitais online para a educação a distância, para novas metodologias, para as plataformas educativas e para a segurança em ambientes virtuais.**

De qualquer modo, impõe-se que sejam determinadas condições para que essa formação contínua possa concretizar-se, considerando para esse efeito dispensas da componente letiva, num máximo de oito dias por ano.

5.3. meios tecnológicos e materiais

O teletrabalho no ensino significou um aumento das despesas domésticas, bem como acréscimos no consumo de eletricidade, a compra de equipamentos ou acessórios ou a contratação de novas ligações ou tarifas telefónicas, para além de outras despesas adicionais.

Esta circunstância vai ter de ser considerada no futuro. **O Ministério da Educação deve disponibilizar aos professores os meios técnicos e materiais que lhes permitam realizar o trabalho que tiver de ser realizado a distância com recursos telemáticos, sempre com garantias de qualidade, devendo ainda garantir a compensação, quer em sede de contribuição financeira, quer em sede fiscal, do equipamento adquirido pelos docentes, para o seu exercício profissional, podendo eventualmente serem estabelecidos e negociados com operadores e fornecedores "pacotes especiais para educação" dirigidos aos professores, com valores reduzidos.**

Os docentes que tenham adquirido ou venham a adquirir computadores e gastos acrescidos em internet devem ver esses custos refletidos em sede de IRS.

Idêntico comportamento deverá ser adotado pelo Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, sendo que a citada entidade tem, no caso em apreço, uma responsabilidade acrescida, visto exigir pagamento de propina aos alunos do ensino paralelo, que constituem cerca de 75% do sistema.

5.4. regulamentação do teletrabalho dos professores

A FNE considera imprescindível a regulamentação do teletrabalho do professor.

De acordo com vários estudos, o teletrabalho provoca um aumento de duas horas em média, no dia de trabalho. No campo educativo, esta situação foi agravada pela ausência de qualquer enquadramento regulamentar para a sua realização.

A FNE identifica os seguintes aspetos a serem considerados no quadro de um processo de negociação relativo à determinação do enquadramento do teletrabalho em educação:

- o combate à desregulação do tempo de trabalho;
- a determinação do direito a desligar;
- a dotação dos recursos indispensáveis ao teletrabalho e à compensação dos gastos acrescidos que lhe estão associados;
- a defesa da saúde, evitando as doenças associadas ao teletrabalho;
- o investimento na formação contínua para a adequada utilização destas ferramentas digitais;
- o direito à privacidade, a cibersegurança e a proteção das pessoas e dos dados individuais;
- a conciliação da vida profissional com as vidas pessoal e familiar.

A FNE defenderá também:

- a existência de uma linha de atendimento/aconselhamento sobre cuidados básicos ao nível da saúde (ergonomia, visão, posturas corporais) em contexto de teletrabalho;
- formulação de um guia de boas práticas a aplicar no modo como as aulas à distância devem decorrer (sem interferências da família, por exemplo; sem captação ilegal de imagem e som, ...);
- a publicação de guias práticos (regras de etiqueta/atuação) tendo como público-alvo os docentes, alunos e pais/encarregados de educação;
- a criação de um Portal (da responsabilidade do ME/DGE, e no caso do EPE da responsabilidade do MNE/IC) sobre recursos educativos online;
- a criação de mecanismos (plataforma, micro website, concurso nacional) que permitam a partilha de “Boas Práticas”;
- a compensação pelo exercício da função docente em Teletrabalho.

6. OS TRABALHADORES NÃO DOCENTES (PESSOAL DE APOIO EDUCATIVO)

Estes trabalhadores continuam indispensáveis e são chamados nas atuais circunstâncias para responsabilidades acrescidas no enquadramento dos alunos e na garantia das condições de higiene, saúde e segurança nas escolas.

A FNE considera indispensável que sejam adotadas as necessárias orientações para que as direções das escolas possam proceder ao adequado planeamento do próximo ano letivo, em termos de determinação do número de Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais que devem ser afetados a cada agrupamento ou escola não agrupada, de acordo com as preocupações que neste documento estão identificadas.

A FNE identifica a necessidade de dotação das escolas com Psicólogos em número que lhes permita uma ação consistente, devendo ser encarada também a atribuição de Enfermeiros. Por outro lado, a FNE considera indispensável que as escolas estejam dotadas de Técnicos Superiores que assumam a coordenação do parque informático das escolas, assegurando a sua manutenção e atualização, para além da garantia do funcionamento e da segurança da respetiva rede. Não pode ser o voluntarismo de alguns Professores e de alguns Trabalhadores Não Docentes que, para além do seu serviço normal, ainda assegurem tarefas de tal monta e responsabilidade.

É evidente para a FNE que, a par da aposta na afetação de Trabalhadores para estas necessidades, é imprescindível dotar cada escola com o número de Assistentes Operacionais que for indispensável, o que necessariamente implica o reforço das atuais afetações.

A FNE apela ainda à realização de formação dirigida a estes trabalhadores, direcionada particularmente para os procedimentos adequados e indispensáveis no novo contexto de funcionamento das escolas, e a ser realizada em tempo de trabalho, e não com prejuízo dos tempos de descanso ou de vida pessoal e familiar.





Título

A EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE EMERGÊNCIA
NA DEFESA INTRANSIGENTE DA EDUCAÇÃO E DOS SEUS PROFISSIONAIS, NO COMBATE ÀS
DESIGUALDADES SOCIAIS

Contributos para preparar o ano letivo de 2020/2021

Edição

© Federação Nacional da Educação, 2020

Departamento de Informação e Imagem

julho de 2020

Contactos

Rua Pereira Reis, 399 | 4200-448 Porto – PT

Tel. +351 225 073 880 | E-mail. secretariado@fne.pt

Escadinhas da Praia, 3 - 2º esquerdo | 1200-769 Lisboa – PT



www.fne.pt



NOŞ TEMPOS DIFÍCEIS DIZEMOS PRESENTE

AGORA TEMOS DE SER VALORIZADOS

